



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 1999
Rubrica: 098
W

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À empresa

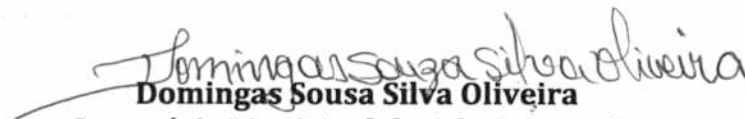
J M LOIOLA NETO & CIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 02.046.992/0001-13 estabelecida na Avenida Edson Lobão, Nº 147, Centro – Formosa da Serra Negra/MA.

Prezado Representante,

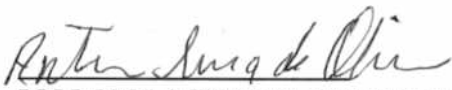
O Município de Formosa da Serra Negra, através da Secretária Municipal de Administração, Assistência Social, Educação e Saúde, no uso de suas atribuições legais CONVOCA a empresa **J M LOIOLA NETO & CIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 02.046.992/0001-13 estabelecida na Avenida Edson Lobão, Nº 147, Centro – Formosa da Serra Negra/MA, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº. 029/2022/PE029/2022/SRP, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2022, Processo Administrativo 058/2022, objetivando o Registro de Preços para futuras e **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA.**

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Formosa da Serra Negra - MA, em 19 de setembro de 2022.


Domingas Sousa Silva Oliveira
Secretária Municipal de Administração

Ciente em: 19/09/2022


J M LOIOLA NETO & CIA LTDA
CNPJ sob o nº 02.046.992/0001-13

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 1950
Rubrica: 098
110

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022/PE/029/2022/SRP.

Por este instrumento, O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - PMFSN/MA, sediada na Av. João da Mata e Silva, Nº s/n, Vila Viana - Formosa da Serra Negra/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representada pela Domingas Sousa Silva Oliveira, nomeada pela Portaria nº 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, publicada no DOM de 06 de janeiro de 2021, inscrita no CPF nº 424.719.823-87, portadora da Carteira de Identidade nº 000015415993-0 SSP/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**.

Tendo em vista o que consta no Processo nº 058/2022, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022**, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços da empresa signatária, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela empresa licitante classificada em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Formosa da Serra Negra/MA - DOM/MA.



PMFSN/MA
Folha: 1951
Rubrica: 098
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Este instrumento não obriga o Município de Formosa da Serra Negra/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, através da Prefeitura Municipal, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

Parágrafo Único:

É facultado a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefes de Setores para emitir as Ordens de Fornecimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 1958
Rubrica: 098
60

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

Os preços registrados do primeiro colocado, as marcas, empresa e representante legal, encontram-se abaixo:

Razão Social: J M LOIOLA NETO & CIA LTDA

CNPJ: 02.046.992/0001-13

Endereço completo: Avenida Edson Lobão, Nº 147, Centro – Formosa da Serra Negra/MA.

Nome do representante legal: Sr. João Mendes Loiola Neto

Cédula de Identidade/órgão emissor: CI nº 749474971 SEJSP/MA

CPF/MF nº 401.725.543-49

Cargo/Função: Administrator

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
10	PARES DE CHUTEIRAS PARA FUTEBOL DE CAMPO, Tamanho variados	PAR	100	R\$ 132,23	R\$ 13.223,00
11	PARES DE CHUTEIRAS PARA FUTEBOL SOCIETY	PAR	100	R\$ 143,01	R\$ 14.301,00
12	PARES DE TENIS PARA FUTEBOL DE SALÃO	PAR	100	R\$ 140,63	R\$ 14.063,00
13	COLETES DE TREINAMENTO	UND	200	R\$ 74,97	R\$ 14.994,00
14	EQUIPAGENS COMPLETAS CAMISAS CALÇÕES E MEIÕES	UND	200	R\$ 961,67	R\$ 192.334,00
15	APITO DE ARBITRAGEM	UND	20	R\$ 50,08	R\$ 1.001,60
16	PLACA DE SUBSTITUIÇÃO	UND	4	R\$ 312,54	R\$ 1.250,16
17	SACOS PARA TRANSPORTE DE BOLAS	UND	10	R\$ 74,21	R\$ 742,10
18	UNIFORME PARA ARBITROS	UND	12	R\$ 130,13	R\$ 1.561,56
19	BANDEIRINHAS	UND	8	R\$ 118,43	R\$ 947,44
20	CRONOMETRO DIGITAL	UND	4	R\$ 76,54	R\$ 306,16
21	BOMBAS	UND	5	R\$ 44,31	R\$ 221,55
22	TROFEU 82 CM ALTURA	UND	7	R\$ 303,00	R\$ 2.121,00
23	TROFEU 67 CM ALTURA	UND	7	R\$ 228,00	R\$ 1.596,00
24	TROFEU 50 CM ALTURA	UND	7	R\$ 272,35	R\$ 1.906,45
25	MEDALHAS DE LATÃO PINTADA NA COR DE OURO	UND	200	R\$ 6,76	R\$ 1.352,00
26	MEDALHAS DE LATÃO PINTADA NA COR DE PRATA	UND	200	R\$ 6,65	R\$ 1.330,00



PMFSN/MA

Folha: 1953

Rubrica: 058

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

27	MEDALHAS DE LATÃO PINTADA NA COR DE BRONZE	UND	200	R\$ 6,78	R\$ 1.356,00
TOTAL					R\$ 264.607,02

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Os percentuais de descontos registrados permanecerão fixos e irreeajustáveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos percentuais de desconto só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo percentual de desconto registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços

A empresa terá seu registro cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



PMFSN/MA
Folha: 1454
Rubrica: 58

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Oitava: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Nona: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 1755
Rubrica: 058
W

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Grajau/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surta n seus legais e jurídicos efeitos.

Formosa da Serra Negra - MA, 20 de setembro de 2022


Domingas Sousa Silva Oliveira
Secretária Municipal de Administração


João Mendes Loiola Neto
RG nº 749474971 SEJSP/MA
CPF nº 401.725.543-49
J M LOIOLA NETO & CIA LTDA
CNPJ: 40.128.211/0001-29